



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Superintendência de Educação a Distância

EDITAL N° 008/2022

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM EM FUNÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROVIMENTO DE 3 (TRÊS) VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (SEAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES).

A Superintendência de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito - Sead/Ufes torna público, por meio do presente Edital, as normas de processo simplificado de 3 (três) vagas existentes e formação de cadastro de reserva, para estagiários atuarem em conjunto com as equipes da Sead, e de acordo com a disponibilidade de vagas do Projeto MOOC n° 23068.077649/2021-72/ Ufes, coordenado, conjuntamente, pela Pró-Reitoria de Extensão - Proex, pela Superintendência de Educação a Distância - Sead e pela Secretaria de Relações Internacionais - SRI, da Ufes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de estagiário para atuação no setor/seção Produtos e Ambientes Educacionais da Sead será regida por este Edital e executada pela Ufes. A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva, para atuação em conjunto com as equipes da Sead, e de acordo com a disponibilidade de vagas do Projeto MOOC n° 23068.077649/2021-72/ Ufes, coordenado pela Proex, Sead e SRI.

1.2. A atuação não originará qualquer vínculo empregatício com a Ufes e a contratação será através da Fundação Espírito-santense de Tecnologia - Fest.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente Edital destina-se ao preenchimento de 3 (três) vagas, conforme Quadro 1 a seguir:

Quadro 1: Perfil e quantidade de vagas.

Perfil de estagiário	Exigência	Quantidade de vagas	Carga Horária semanal
Estágio na área de design (artes gráficas e ilustração)	Conhecimentos do programa Adobe Photoshop; Conhecimentos do programa Adobe Illustrator; Conhecimentos de técnicas de ilustração; Conhecimentos de projetos em design.	1 (uma)	30 horas
Estágio na área de diagramação	Conhecimentos de concepção e desenvolvimento de projetos editoriais e peças gráficas. Conhecimentos em softwares de criação e	1 (uma)	30 horas



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Superintendência de Educação a Distância

	edição de livros e imagens, como o Adobe InDesign, Adobe Photoshop e Adobe Illustrator.		
Estágio na área de audiovisual e comunicação	Conhecimentos de pré-produção (orientação), produção e gravação de vídeos, pós-produção (edição, pacote Adobe) e publicação (distribuição) de material audiovisual para fins educacionais ou não. Desejável: experiência com acessibilidade para produtos audiovisuais (legendagem e LIBRAS).	1 (uma)	30 horas

2.2. Os candidatos aprovados e não convocados formarão o cadastro de reserva, para atuação conforme Quadro 1.

2.3. A descrição completa de cada perfil com a descrição das atividades e exigência encontra-se no Anexo I deste Edital.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- Atender às exigências requeridas para cada perfil de estagiário, conforme Quadro 1 e Anexo I;
- Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFES ou outra instituição de ensino superior da grande Vitória (ES);
- Possuir habilidade para a utilização de sistemas, computadores, equipamentos e recursos de conectividade necessários para o desenvolvimento das atividades;
- Ter recursos próprios de infraestrutura tecnológica, ou seja, equipamentos, software e acesso à internet para cumprir as atribuições e desenvolver as atividades exigidas neste edital para suas respectivas funções;
- Residir na Grande Vitória.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrições: 30/03/2022 a 10/04/2022.

4.2. O candidato deverá encaminhar para o e-mail inscricao.edital.sead@ufes.br, dentro do prazo de inscrição, informando o número deste edital no assunto e o cargo ao qual concorre conforme descrição no Quadro , os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição, disponível em https://sead.ufes.br/wp-content/uploads/2022/03/edital_008-2022_ficha-de-inscricao.pdf; preenchida e assinada;
- Curriculum vitae comprovado;
- Cópia do Histórico Parcial emitida no semestre atual;
- Comprovante de matrícula do semestre atual;
- Horário individual de aula do semestre atual; e
- É obrigatória a inclusão de link para portfólio digital no formulário de inscrição. Este portfólio deverá conter entre 3 a 5 trabalhos já realizados pelo candidato, relacionados ao perfil da vaga de estágio em questão.
- Cópia simples do comprovante de residência (água, luz, telefone ou contrato de aluguel (arquivo PDF));
- Cópia simples da carteira de identidade e do CPF, em formato digital (arquivo PDF);



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Superintendência de Educação a Distância

- 4.3. Não serão aceitas as inscrições enviadas por outros meios ou após a data **10/04/2022**;
- 4.4. Todos os documentos de inscrição deverão estar em um único arquivo, em formato PDF, na ordem do item 4.2;
- 4.5. Não serão aceitas entregas particionadas em mais de um e-mail. Em caso de envio de mais de um e-mail será considerado o último e-mail enviado;
- 4.6. Não haverá conferência de documentação no momento da inscrição e a responsabilidade quanto à juntada dos documentos é do candidato;
- 4.7. Será desabilitado do processo de seleção o candidato cuja documentação requerida estiver incompleta.
- 4.8. Dúvidas ou informações devem ser encaminhadas para: informacao.edital.sead@ufes.br

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será composta por duas etapas: análise de currículo e portfólio; e entrevista individual por videoconferência.

5.2. Os critérios de seleção da primeira etapa (análise de currículo e portfólio) estão descritos no Quadro 2:

Quadro 2: critérios de seleção da primeira etapa (análise de currículo e portfólio)

Perfil de estagiário	Itens	Pontuação
Estágio na área de design (artes gráficas e ilustração)	Conhecimentos do programa Adobe Photoshop	2
	Conhecimentos do programa Adobe Illustrator	2
	Conhecimentos de projetos em design e técnicas de ilustração	2
Estágio na área de diagramação	Conhecimentos de concepção e desenvolvimento de projetos editoriais e peças gráficas	2
	Conhecimentos em softwares de criação e edição de livros, como o Adobe InDesign	2
	Conhecimento em softwares de criação e edição de imagens, como Adobe Photoshop e Adobe Illustrator	2
Estágio na área de audiovisual e comunicação	Conhecimentos de pré-produção (orientação), produção e gravação de vídeos, pós-produção (edição) e	2



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Superintendência de Educação a Distância

	publicação (distribuição) de material audiovisual para fins educacionais.	
	Domínio dos softwares Adobe Premiere Pro e Adobe After Effects.	2
	Experiência com acessibilidade para materiais audiovisuais, como Libras e legendagem.	2

5.2.1. A primeira etapa tem valor máximo de 6,0 (dez) pontos e será adotada a avaliação dos trabalhos do portfólio disponibilizado pelo candidato como comprovação em relação às características do perfil do mesmo, de acordo com os critérios de seleção estabelecidos. O portfólio deve conter no mínimo 3 (dois) e no máximo 5 (cinco) trabalhos. Caso sejam enviados mais que cinco (5) trabalhos, serão considerados para avaliação apenas os 5 (cinco) primeiros. Junto de cada trabalho do portfólio deve haver um texto que descreva a participação e as contribuições do candidato.

5.3. A segunda etapa tem valor máximo de 4,0 (quatro) pontos e consistirá na entrevista, durante a qual o candidato será questionado sobre suas contribuições específicas para a vaga em questão e sobre as experiências apresentadas em seu currículo. A pontuação da entrevista seguirá o modelo do Quadro 3.

Quadro 3: critérios de seleção da segunda etapa (entrevista e avaliação de portfólio)

Avaliação	Pontuação
Perfil e trabalhos apresentados são incondizentes com a vaga.	0
Perfil e trabalhos apresentados são pouco condizentes com a vaga.	1
Perfil e trabalhos apresentados são condizentes com a vaga.	2
Perfil e trabalhos apresentados são muito condizentes com a vaga.	3
Perfil e trabalhos apresentados são extremamente condizentes com a vaga.	4

5.3.1. A Entrevista será realizada por meio de videoconferência na data e horário a ser divulgado na página <www.sead.ufes.br>. Cabe ao candidato acompanhar as publicações na página do processo seletivo.

5.3.2 O não comparecimento à entrevista acarretará em desclassificação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Superintendência de Educação a Distância

6.1. A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, levando-se em consideração a soma dos pontos obtidos nas Etapas 1 e 2.

6.2. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate dar-se-á observando, isoladamente e em ordem decrescente, os seguintes critérios:

6.2.1. Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.2.2. Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que obtiver, na seguinte ordem de prioridade:

- a) maior pontuação na etapa entrevista;
- b) maior pontuação na etapa de análise de currículo e portfólio; e
- c) maior idade.

6.3. Os demais classificados formarão cadastro de reserva pelo período de validade do edital.

6.4. Será eliminado o candidato que:

- a) Não cumprir os requisitos básicos do item 3 deste edital;
- b) Não apresentar toda a documentação especificada no item 4.2 deste edital;
- c) Não comparecer à entrevista agendada.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A lista dos candidatos selecionados, acompanhada da classificação e da pontuação, será divulgada em lista nominal dos inscritos no portal da Sead-Ufes <www.sead.ufes.br>.

7.2. O cronograma da divulgação dos resultados encontra-se no item 10 deste Edital.

8. DO LOCAL DE ATUAÇÃO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. O local de atuação será a setor/seção Produtos e Ambientes Educacionais da SEAD/UFES, que funciona na SEAD/UFES, no Campus de Goiabeiras da UFES.

8.2. O período de vigência do estágio é de seis meses a partir do início do contrato, podendo ser prorrogado até integralizar o tempo máximo de estágio de 2 (dois) anos.

8.3. Durante o período em que as atividades presenciais estiverem suspensas pela universidade, o estágio será realizado de modo remoto.

8.4. Caso o candidato se inscreva e seja aprovado em mais de um perfil, esse deverá optar apenas por um dos perfis.

9. DO VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO

9.1. O valor da bolsa de estágio é de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais mais vale transporte.

10. DO CALENDÁRIO

10.1. Período de inscrições: 30/03/2022 a 10/04/2022.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Superintendência de Educação a Distância

- 10.2. Resultado da 1ª etapa: 15/04/2022. 10.3. Entrevistas: 18 a 22/04/2022.
10.4. Resultado da entrevista: 25/04/2022.
10.5. Recursos: até 26/04/2022, pelo e-mail inscricao.edital.sead@ufes.br.
10.6. Resultado Final: a partir de 29/04/2022.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
11.2. O contato com os candidatos dar-se-á exclusivamente por e-mail.
11.3. Os recursos referentes ao resultado deverão ser apresentados pelo e-mail inscricao.edital.sead@ufes.br.
11.4. As respostas aos recursos fundamentados apresentados pelos candidatos serão fornecidas por e-mail, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a submissão do recurso.
11.5. Este Edital terá prazo de validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período.
11.6. Nenhum candidato poderá alegar, em tempo algum, desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.
11.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão designada pela Equipe Multidisciplinar da SEAD e os gestores da Sead/Ufes.

Vitória, 25 de março de 2022.

Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Superintendente de Educação a Distância - Sead/Ufes



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Superintendência de Educação a Distância

DESCRIÇÃO DOS PERFIS - ESTAGIÁRIOS

Produção e ajuste dos materiais didáticos ao formato do Curso com ampla acessibilidade

Estagiário de design (artes gráficas e ilustração)

Carga-horária: 30 horas semanais

Remuneração: R\$ 900,00

Descrição das atividades: Elaboração e desenvolvimento de projetos de ilustração e design para cursos MOOC.

Exigência: Conhecimentos do programa Adobe Photoshop; Conhecimentos do programa Adobe Illustrator; Conhecimentos de técnicas de ilustração; Conhecimentos de projetos em design.

Estagiário de diagramação

Carga-horária: 30 horas semanais

Remuneração: R\$ 900,00

Descrição das atividades: Elaboração e desenvolvimento de projetos editoriais para cursos MOOC.

Exigência: Conhecimentos de concepção e desenvolvimento de projetos editoriais e peças gráficas; Conhecimentos em softwares de criação e edição de livros e imagens, como o Adobe InDesign, Adobe Photoshop e Adobe Illustrator;

Estagiário de para audiovisual e comunicação

Carga-horária: 30 horas semanais

Remuneração: R\$ 900,00

Descrição das atividades: Desenvolver produção de audiovisual de conteúdos para cursos MOOC.

Exigência: Ter conhecimentos de pré-produção (orientação), produção e gravação de vídeos, pós-produção (edição) e publicação (distribuição) de material audiovisual para fins educacionais ou não.com legenda e LIBRAS.